



PORTARIA Nº. 1.574/2021

**NOMEIA FISCAL CONTRATO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou **Aditivo de Contrato nº 01/2021** – com a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP**, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Transferência de Conhecimentos Técnicos Especializados e Fornecimento das Licenças de Uso de Software para Gestão do Valor Adicionado Fiscal e outros, com **vigência de 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022**.

**Resolve:**

Art. 1º Fica nomeada a servidora **RAMILA PENNA CEZATTE GECCO**, matrícula nº. 964828, ocupante do cargo de Coordenadora de Arrecadação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como Fiscal do Contrato em substituição à Fiscal Edilete Cecilia Uliana Zandonadi.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, matrícula nº. 962174, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, como Fiscal Substituta da Fiscal nomeada no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º À Fiscal nomeada fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 28 de junho de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO  
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
SCHETTINO MINETI:08683882705  
Dados: 2021.06.29 14:19:45 -0300'

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES  
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188  
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

*Ramilla Penna Cezatti Grecco*